

DISCIPLINA DE MERCADO

AVISO BdP N°10/2007

2011

ÍNDICE	Pg
Introdução	3
Declaração de Responsabilidade	5
Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco	6
Adequação de Capitais	7
Risco de Crédito de Contraparte	11
Risco de Crédito – aspectos gerais	12
Técnicas de redução de risco	17
Riscos de posição, de crédito de contraparte e de liquidação da carteira de negociação	18
Risco cambial e de mercadorias das carteiras bancárias e de negociação	19
Posições em risco sobre acções da carteira bancária	20
Risco Operacional	21
Análise de sensibilidade dos requisitos de capital	22

Introdução

A expressão “Disciplina de Mercado” designa o Terceiro Pilar que, conjuntamente com os Requisitos Mínimos de Capital (Primeiro Pilar) e com o Processo de Supervisão (Segundo Pilar), enformam o acervo de normas e princípios que dão corpo ao Acordo de Basileia II.

Constitui objectivo do Terceiro Pilar que as Instituições Financeiras procedam à divulgação ao mercado da informação complementar relevante que permita melhor apurar a adequação do respectivo capital próprio à globalidade dos riscos incorridos no desenvolvimento das suas actividades. Esta informação complementar será tão mais pertinente se for o caso de Instituições Financeiras que se baseiem em metodologias internas para a determinação de requisitos de capitais próprios, as quais acarretam necessariamente um maior grau de discricionariedade, por comparação com a adopção de metodologias padrão.

No caso do Banco Português de Gestão, as opções metodológicas efectuadas para a determinação de requisitos mínimos de capitais assentam exclusivamente em metodologias padrão definidas pela entidade de supervisão, com especial destaque para os riscos que se apresentam com materialidade mais significativa, como sejam os riscos de crédito, de mercado, operacional, de taxa de juro, etc. Esta circunstância confere menor relevância à informação a divulgar pelo Banco Português de Gestão neste específico contexto, dado que dela não se extrairão elementos sobre pressupostos ou metodologias que não sejam os especificados em normativos bem conhecidos pelo mercado.

Por outro lado, as normas de Relato Financeiro inerentes à adopção das IAS/IFRS implicam a obrigatória divulgação em sede de apresentação das Demonstrações Financeiras de um conjunto de informações de natureza qualitativa e quantitativa que se sobrepõem ou mesmo excedem em larga medida o escopo das informações a divulgar a título de “Disciplina de Mercado”.

Assim é que o Relatório e Contas de 2011 do Banco Português de Gestão é, com referência a 31/12/11 repositório de informação que corresponde substancialmente a grande parte da divulgação requerida a título de “Disciplina de Mercado”, razão pela qual, para evitar redundâncias, e em cumprimento do previsto no nº 19 do Aviso nº 10/2007, se faz desde já a remissão em geral para esse documento e, especificamente, para o capítulo do Relatório de Gestão intitulado “Gestão Global de Riscos” e para as Notas em Anexo às Demonstrações Financeiras.

Em todo o caso, e porque o cumprimento do Aviso nº 10/2007 apela para a apresentação de informações quantitativas com formato e desenvolvimento diversos daqueles que foram adoptados no Relatório e Contas, efectuar-se-á no presente documento a divulgação dos elementos requeridos, sem prejuízo da recomendação de a sua leitura ser, sempre que pertinente, apoiada pela informação constante do já referido Relatório e Contas.

O Aviso nº10/2007 elenca um vasto conjunto de quesitos na base dos quais se organiza a informação que ora se apresenta. Nesse conjunto incluem-se questões e situações que não têm aplicabilidade ao Banco Português de Gestão (designadamente as que se referem à apresentação de contas consolidadas ou à utilização de métodos internos de notação de risco) ou que não dão lugar a riscos com significado material, casos em que o presente documento não fará qualquer abordagem ou referência.

De notar, finalmente, que a informação objecto da presente divulgação tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial como, de resto, decorre do enquadramento que a presente Introdução pretende proporcionar.

I - Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração do Banco Português de Gestão declara que:

- tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna, tendo sido desenvolvidos todos os procedimentos necessários para assegurar essa qualidade;
- a informação divulgada diz exclusivamente respeito ao Banco Português de Gestão (relato financeiro individual), não tendo sido utilizada informação respeitante a qualquer outra entidade;
- se compromete a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento “Disciplina de Mercado” se refere, sendo que, até à presente data, não existe qualquer evento relevante que deva ser registado.

Lisboa, 26 de Abril de 2012

O Conselho de Administração

II - Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

II.1. Nome da Instituição: Banco Português de Gestão

II.2. Perímetro de consolidação: Coincidente com o do Banco Português de Gestão (relato financeiro individual)

II.3. Políticas de gestão de risco: Cf. Relatório de Gestão, capítulo “Gestão Global de Riscos”

III - Adequação de Capitais

III.1. Informação qualitativa

III.1.1. Síntese das principais rubricas e componentes dos fundos próprios

Encontra-se disponível informação detalhada sobre esta matéria na Nota 36 do Anexo às Demonstrações Financeira do Banco.

III.1.2. Síntese do método utilizado para a auto avaliação da adequação do capital interno

O capital interno é assemelhado ao capital económico e corresponde ao montante de capital necessário para absorver quaisquer futuras perdas não esperadas num determinado horizonte temporal, calculadas em função de probabilidades ou de cenários pré definidos.

As perdas não esperadas são calculadas em relação aos riscos materialmente mais significativos incorridos pelo Banco no desenvolvimento da sua actividade, em cenários de esforço, isto é, com pressupostos onde será muito reduzida a probabilidade de as perdas excederem os montantes assim calculados.

O Relatório ICAAP elaborado pelo Banco Português de Gestão com referência ao final de 2011 determinou um nível de necessidades de capital interno no montante de €11 683 616 alocado às diferentes áreas de negócio e funcionais com a seguinte estrutura:

- Banca Comercial: 73.97 %
- Mercados Financeiros: 13.44 %
- Corporate Finance: 0.79 %
- Áreas Funcionais: 11.80 %

III.2. Informação quantitativa

III.2.1. Para efeitos de divulgação de informação quantitativa, os fundos próprios apresentam os seguintes valores:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 1

	31-12-2011	31-12-2010
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (=SUM(1.1 a 1.5))	31.428.866	35.909.656
1.1 Fundos próprios de base (=SUM(1.1.1 a 1.1.5))	32.340.649	35.909.656
1.1.1. Capital elegível (=SUM(1.1.1 a 1.1.1.4))	36.639.660	36.654.703
1.1.1.1. Capital realizado	36.651.915	35.000.000
1.1.1.2. (-) Acções próprias	(21.490)	-
1.1.1.3. Prémios de emissão	9.235	1.654.703
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital (6)	-	-
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis (7)	(4.162.072)	-687.503
1.1.2.1. Reservas	(672.488)	547.309
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis	-	-
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso	(3.464.455)	(1.219.797)
1.1.2.4. (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizado	-	-
1.1.2.5. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	(25.130)	(15.016)
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais	-	-
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (=1.1.4.1 + 1.1.4.2)	-	-
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)	-	-
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	-	-
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (=SUM(1.1.5.1 a 1.1.5.3))	(136.939)	(57.544)
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	(124.223)	(57.544)
1.1.5.2. (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base	-	-
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	(12.716)	-
1.2 Fundos próprios complementares (=SUM(1.2.1 a 1.2.3))	595.696	-
1.2.1. Fundos próprios complementares - <i>Upper Tier 2</i>	595.696	-
1.2.2. Fundos próprios complementares - <i>Lower Tier 2</i>	-	-
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares	-	-
1.3 (-) Deduções aos fundos próprios complementares	(1.507.479)	-
1.3a. Das quais: (-) aos fundos próprios de base	-	-
1.3b. Das quais: (-) aos fundos próprios complementares	-	-
1.5 Deduções aos fundos próprios totais	(1.507.479)	-
1.4 Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado	-	-
1.6 Por memória:		
1.6.1. (+) Excesso / (-) Insuficiência de provisões nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações	-	-
1.6.1.1. Montante de provisões no método das Notações Internas	-	-
1.6.1.2. (-) Perdas esperadas determinadas no método das Notações Internas	-	-
1.6.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elementos positivos dos fundos próprios	-	-
1.6.3. Requisito mínimo de capital social	-	-
1.6.4. Fundos próprios de referência para o efeito dos limites relativos aos grandes riscos	31.428.866	35.909.656

Unidade: Euros

III.2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios, os valores são como seguem:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2

	31-12-2011	31-12-2010
2. Requisitos de fundos próprios (=SUM(2.1 a 2.6))	9.968.966	9.600.473
2.1 Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entreg	7.935.640	6.993.711
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1 a 2.1.1.2))	7.935.640	6.993.711
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão, excluindo posições de titularização	7.986.056	7.048.959
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	307.455	1.007
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	125.800	35.436
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	196.522	184.740
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	-	-
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	401.599	204.438
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	4.981.421	4.188.666
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais carteira de retalho	602.259	530.135
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis	23.636	24.360
2.1.1.1.10. Elementos vencidos	148.878	18.126
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	-	-
2.1.1.1.12. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	-	-
2.1.1.1.13. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)	200.000	145.026
2.1.1.1.14. Outros elementos	998.484	1.717.026
2.1.1.2. Posições de titularização no método padrão	-	-
2.1.1.3. (-) Provisões para riscos gerais de crédito	(630.206)	(690.602)
2.1.2. Método das Notações Internas (=SUM(2.1.2.1. a 2.1.2.5))	-	-
2.1.2.1. Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	-	-
2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	-	-
2.1.2.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	-	-
2.1.2.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	-	-
2.1.2.2. Quando são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	-	-
2.1.2.2.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	-	-
2.1.2.2.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	-	-
2.1.2.2.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	-	-
2.1.2.2.4. Créditos ou créditos condicionais carteira de retalho	-	-
2.1.2.3. Crédito sobre acções	-	-
2.1.2.4. Posições de titularização	-	-
2.1.2.5. Outros activos que não sejam obrigações de crédito	-	-
2.2 Risco de liquidação	-	-
2.3 Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias (=2.3.1 + 2.3.2)	1.459.514	1.873.063
2.3.1. Método Padrão (=2.3.1.1 a 2.3.1.4))	1.459.514	1.873.063
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	713.361	831.895
2.3.1.2. Títulos de capital	624.607	839.111
2.3.1.3. Riscos cambiais	121.547	202.057
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias	-	-
2.3.2. Método dos Modelos Internos	-	-
2.4 Requisitos de fundos próprios para risco operacional (=SUM(2.4.1 a 2.4.3))	573.812	733.698
2.4.1. Método do Indicador Básico	573.812	733.698
2.4.2. Método <i>Standard</i>	-	-
2.4.3. Métodos de Medição Avançada	-	-
2.5 Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	-	-
2.6 Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios	-	-

Unidade: Euros

III.2.3. Para efeitos de adequação de capitais são apresentados os seguintes valores:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3

	31-12-2011	31-12-2010
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	21.459.900	26.309.183
Rácio de Solvabilidade (%)	25,2%	29,9%
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro	-	-

Unidade: Euros

IV - Risco de Crédito de Contraparte

IV.1. Informação qualitativa

O Banco Português de Gestão não tem efectuado qualquer operação de recompra, de empréstimo ou envolvendo a liquidação longa sobre valores mobiliários, sendo limitada a realização de operações com instrumentos derivados, os quais são focados sobre produtos convencionais, de elevada liquidez e cotados em mercados regulamentares.

Também não foram utilizados até ao presente quaisquer instrumentos derivados de cobertura de riscos de crédito, designadamente os CDS (credit default swaps).

Consequentemente, a exposição do Banco a este tipo de riscos não tem significado material, não se efectuando qualquer alocação específica de capital interno para este efeito.

V – A Risco de Crédito – Aspectos Gerais

V - A.1. Informação qualitativa

A descrição dos principais critérios valorimétricos e das políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco Português de Gestão aplicáveis à carteira de crédito encontra-se feita na Nota 2 do Anexo às Demonstrações Financeiras, aí se contendo igualmente a descrição de critérios e de políticas contabilísticas respeitantes a imparidades e provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa, para riscos gerais de crédito e para risco país.

O risco de concentração é objecto de específica referência na Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras, onde é oferecida informação quantitativa sobre a distribuição sectorial do crédito concedido e a respectiva evolução relativamente ao ano anterior. A concentração no mercado nacional é praticamente total quanto à carteira de crédito concedido e relativamente à composição da carteira de títulos, os emitentes são maioritariamente de países da zona euro.

V - A.2. Informação quantitativa

V - A.2.1. As posições em risco por tipo de posição relevante, apresentam a seguinte desagregação:

POSIÇÕES EM RISCO

Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010
Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	7.500.000	2.142.857	1.875.000	2.357.143
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	2.953.573	2.735.033	2.809.523	2.560.618
Instituições	381.235	181.235	231.235	398.890
Empresas	58.721.925	59.559.786	59.283.135	59.507.361
Carteira de retalho	7.943.234	9.961.305	8.279.400	9.636.176
Com garantias de bens imóveis	590.910	609.005	591.067	567.767
Elementos vencidos	3.244.596	1.247.689	3.221.328	2.362.427
Organismos de investimento colectivo (OIC)	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
Outros elementos	-	-	-	-
Total	83.835.473	78.936.910	78.790.688	79.890.382

Unidade: Euros

V - A.2.2. A distribuição geográfica das posições em risco, é apresentada como segue:

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição de risco original)

Classes de Risco	Portugal		União Europeia		Outros Países	
	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010
Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	8,95%	2,71%	-	-	-	-
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	3,52%	3,46%	-	-	-	-
Instituições	0,22%	0,23%	-	-	0,24%	-
Empresas	69,37%	75,45%	-	-	0,67%	-
Carteira de retalho	9,47%	12,64%	-	-	-	-
Com garantias de bens imóveis	0,70%	0,77%	-	-	-	-
Elementos vencidos	3,87%	1,56%	-	-	-	-
Organismos de investimento colectivo (OIC)	2,98%	3,17%	-	-	-	-
Outros elementos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	99,09%	100,00%	0,00%	0,00%	0,91%	0,00%

Unidade: Euros

V - A.2.3. A distribuição sectorial das posições em risco, é apresentada como segue:

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição de risco original)

Sector de Actividade Económica / Classes de Risco	Administrações regionais ou autoridades locais		Organismos administrativos e empresas sem fins		Instituições		Empresas		Carteira de retalho		Com garantia de bens imóveis		Elementos vencidos		OIC	
	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	8,71%	9,25%	0,60%	0,88%	-	-	0,29%	0,12%	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-	-	-	5,73%	4,99%	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	-	-	21,50%	26,74%	2,41%	3,57%	-	-	0,19%	0,53%	-	-
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	-	-	-	1,05%	3,29%	1,75%	1,92%	-	-	2,10%	0,42%	-	-
Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	7,44%	7,83%	0,46%	0,49%	-	-	-	-	-	-
Actividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	0,75%	-	-	-	-	0,70%	-	-	-
Actividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	0,38%	0,15%	2,39%	2,53%	-	-	-	-	-	-	-	-
Actividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	13,00%	11,35%	0,97%	1,21%	-	-	-	-	2,98%	3,17%
Actividades de serviços de apoio	-	-	-	-	-	-	1,55%	1,97%	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Pública e defesa: segurança social obrigatória	8,95%	2,71%	-	-	-	-	2,53%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação	-	-	0,04%	0,04%	-	-	-	-	0,42%	0,38%	-	-	-	-	-	-
Actividades de saúde humana e apoio social	-	-	2,71%	2,46%	0,08%	0,08%	3,77%	4,23%	1,26%	3,01%	-	-	0,02%	0,01%	-	-
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
Outras actividades de serviços	-	-	0,78%	0,96%	-	-	2,39%	2,53%	0,11%	0,14%	-	-	0,02%	-	-	-
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	1,48%	1,05%	0,70%	0,77%	0,55%	0,47%	-	-
TOTAL	8,95%	2,71%	3,52%	3,46%	0,45%	0,23%	70,04%	75,45%	9,47%	12,64%	0,70%	0,77%	3,87%	1,55%	2,98%	3,17%

Unidade: Euros

V - A.2.4. A repartição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade apresenta-se agrupada pelos principais sectores económicos e pelas principais zonas geográficas, como segue:

REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS OBJECTO DE IMPARIDADE

	Posições em risco vencidas		Posições em risco objecto de imparidade		Correcções de valor e Provisões	
	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010
Total das posições:	3.244.596	1.227.511	-	-	1.409.083	641.585
Decomposição pelos						
Sectores Económicos:						
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	242.500	91.476	-	-	17.757	1.876
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-	-	-
Construção	157.362	421.630	-	-	95.814	277.723
Comércio por grosso e a retalho	1.757.743	334.232	-	-	463.866	12.589
Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-
Actividades de informação e de comunicação	588.301	-	-	-	441.226	-
Actividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-
Educação	-	-	-	-	-	-
Actividades de saúde humana e apoio social	20.017	7.712	-	-	4.942	7.712
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-	-	-	-	-	-
Outras actividades de serviços	14.468	1.917	-	-	1.447	192
Particulares	464.205	370.544	-	-	384.032	341.492
Decomposição pelas						
Zonas Geográficas:						
Portugal	3.244.596	1.227.511	-	-	1.409.083	641.585
União Europeia	-	-	-	-	-	-
Outros Países	-	-	-	-	-	-

Unidade: Euros

V - A.2.5. As correcções de valor e provisões são apresentadas como segue:

CORRECÇÕES DE VALOR E PROVISÕES

Correcções de valor e Provisões	31-12-2011	31-12-2010
Saldo inicial:	1.581.951	1.193.310
Dotações	4.238.124	1.996.774
Utilizações	-	(136.498)
Reposições/Anulações	(2.658.720)	(1.471.635)
Outros ajustamentos:	-	-
- Ajustamentos por diferenças cambiais	-	-
- Transferências de provisões	-	-
- Combinações de actividades	-	-
- Aquisições e alienações de filiais	-	-
- Outros	-	-
Saldo final:	3.161.356	1.581.951

Unidade: Euros

V - A.2.6. Os prazos de vencimento residual apresentam os seguintes valores:

PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL
(em % da posição de risco original)

Classes de Risco	Até 1 ano		1 a 5 anos		5 a 10 anos		Mais de 10 anos	
	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010
Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	8,95%	2,71%	-	-	-	-
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	1,79%	2,04%	0,01%	-	1,56%	1,23%	0,16%	0,19%
Instituições	0,32%	0,08%	-	-	-	-	0,14%	0,15%
Empresas	18,97%	26,62%	39,99%	31,53%	0,95%	7,37%	10,13%	9,93%
Carteira de retalho	4,59%	8,13%	3,58%	1,82%	1,08%	2,69%	0,22%	-
Com garantias de bens imóveis	-	-	-	-	0,08%	0,12%	0,62%	0,65%
Elementos vencidos	1,94%	1,05%	1,87%	0,46%	0,06%	0,04%	-	0,01%
Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	2,98%	3,17%	-	-	-	-
Outros elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
	27,59%	37,93%	57,39%	39,69%	3,75%	11,45%	11,27%	10,92%

Unidade: Euros

V - B. Risco de Crédito – Método Padrão

V - B.1. Informação qualitativa

O Banco Português de Gestão recorre a agências internacionais de notação de risco de crédito (S&P, Moody's, Fitch) exclusivamente para ponderação e análise de decisões de investimento em títulos de dívida para a carteira própria do Banco. Na Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras á apresentado quadro detalhado por tipo de instrumentos financeiros, identificando aqueles relativamente aos quais se encontra associado um *rating* atribuído pela S&P e pela Moody's.

Como referido na já mencionada Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras, relativamente a crédito a clientes, o Banco não dispõe actualmente de *rating* interno ou externo, de modo a aferir por esta via da qualidade da sua carteira. Esta indisponibilidade tem vindo a ser suprida em medida progressivamente maior através da utilização de notações de risco de crédito atribuídas por entidade especializada cujo reconhecimento como ECAI (External Credit Assessment Institution) foi efectuado pelo Banco de Portugal, conforme comunicação de 22/02/2010.

V - B.2. Informação quantitativa

V -B.2.1. O risco de crédito para efeitos do método padrão, apresenta os seguintes valores:

RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO PADRÃO

Posição	Classes de Risco	Ponderadores de Risco						TOTAL
		0%	20%	35%	50%	75%	100%	
1. Posição em risco original por classe de risco:	Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
	Administrações regionais ou autoridades locais	-	7.500.000	-	-	-	-	7.500.000
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	-	-	-	662.718	-	2.290.855	2.953.573
	Instituições	-	-	-	285.735	-	95.500	381.235
	Empresas	-	-	-	7.672.652	-	51.049.274	58.721.925
	Carteira de retalho	-	-	-	416.643	-	7.526.591	7.943.234
	Com garantias de bens imóveis	-	-	-	590.910	-	-	590.910
	Elementos vencidos	-	-	-	-	-	3.244.596	3.244.596
	Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	2.500.000	2.500.000
	Outros elementos	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL posições em risco original:		-	7.500.000	-	9.628.658	0	66.706.816	83.835.473
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores):	Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
	Administrações regionais ou autoridades locais	-	7.500.000	-	-	-	-	7.500.000
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	-	-	-	662.718	-	2.290.855	2.953.573
	Instituições	-	-	-	285.735	-	95.500	381.235
	Empresas	-	-	-	7.672.652	-	51.049.274	58.721.925
	Carteira de retalho	-	-	-	416.643	-	7.526.591	7.943.234
	Com garantias de bens imóveis	-	-	-	590.910	-	-	590.910
	Elementos vencidos	-	-	-	-	-	3.244.596	3.244.596
	Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	2.500.000	2.500.000
	Outros elementos	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL posições em risco:		-	7.500.000	-	9.628.658	0	66.706.816	83.835.473
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (≅SUM(2. x ponderadores de risco)):								
Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco:	Administrações centrais ou bancos centrais							-
	Administrações regionais ou autoridades locais							-
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos							-
	Instituições							-
	Empresas							1.507.479
	Carteira de retalho							-
	Com garantias de bens imóveis							-
	Elementos vencidos							-
	Organismos de investimento colectivo (OIC)							-
Outros elementos							-	
TOTAL posições em risco deduzidas aos fundos próprios:								1.507.479

Unidade: Euros

VI - Técnicas de Redução de Risco

VI.1. Informação qualitativa

A já referida Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras contém a descrição das políticas prioritariamente prosseguidas pelo Banco com vista à redução ou mitigação dos riscos de crédito, aí se incluindo informação detalhada, com ventilação por sectores e por tipo de clientes, sobre a relação estabelecida entre os montantes em risco e os montantes de garantias reais que lhes estão associados.

VI.2. Informação quantitativa

VI.2.1. A aplicação de técnicas de redução do risco de crédito resultam na quantificação dos seguintes valores:

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO PADRÃO

Classes de Risco	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida					Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito	
	Posição em risco líquida	Protecção pessoal de crédito: valor da protecção totalmente		Protecção real de crédito			Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (CVAM)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: caucões financeiros	Outras formas de protecção real de crédito			
Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	-	-	-	-	-	-
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas	-	-	-	2.065.000	-	-	-	-
Carteira de retalho	-	-	-	-	-	-	-	-
Com garantias de bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Elementos vencidos	-	-	-	156.675	-	-	-	-
Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das posições	-	-	-	2.221.675	-	-	-	-

Unidade: Euros

VIII - Riscos de posição, de crédito de contraparte e de liquidação da carteira de negociação

VIII.1. Informação qualitativa

Toda a carteira de negociação, nas suas várias componentes (títulos de dívida, títulos de capital e instrumentos derivados) encontra-se sujeita à aplicação do “método padrão sobre a carteira de negociação” para efeitos da determinação de requisitos mínimos de capital.

A metodologia de avaliação dos riscos de mercado associados à carteira de negociação baseia-se no modelo VaR, tal como é referido na nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

VIII.2. Informação quantitativa

VIII.2.1. A divulgação de informação quantitativa dos requisitos de fundos próprios da carteira de negociação, apresenta os seguintes valores:

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO)

RISCO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	Requisitos de Fundos Próprios	
	31-12-2011	31-12-2010
TOTAL Riscos da Carteira de Negociação (=SUM(1. a 3.))		
1. Risco de Posição (1.1 + 1.2)	1.337.968	1.671.006
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação (=SUM (1.1.1. a 1.1.6.))	1.337.968	1.671.006
1.1.1. Instrumentos de Dívida	713.361	831.895
1.1.1.1. Risco Específico	294.738	401.345
1.1.1.2. Risco Geral	418.623	430.550
1.1.2. Títulos de Capital	325.507	475.748
1.1.2.1. Risco Específico	108.502	158.583
1.1.2.2. Risco Geral	217.005	317.165
1.1.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC):	-	64.264
1.1.4. Futuros e Opções negociados em bolsa:	-	-
1.1.5. Futuros e Opções do mercado de balcão - OTC:	-	-
1.1.6. Outros:	299.100	299.100
1.2. Método de Modelos Internos sobre a Carteira de Negociação	-	-
2. Risco de Crédito de Contraparte (=SUM(2.1 a 2.3))	-	-
2.1. Vendas/compras com acordo de recompra/revenda, concessão/contracção de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de empréstimo com imposição de margem e operações de liquidação longa	-	-
2.2. Instrumentos derivados	-	-
2.3. Contratos de compensação multiprodutos	-	-
3. Risco de Liquidação	-	-

Unidade: Euros

IX - Risco cambial e de mercadorias das carteiras bancárias e de negociação

IX.1. Informação qualitativa

A materialidade destes riscos não é significativa, no caso do Banco Português de Gestão. Em todo o caso, encontram-se descritos na Nota 2 do Anexo às Demonstrações Financeiras os critérios e políticas de contabilização em uso no banco relativamente a Activos e Passivos denominados em moeda estrangeira, incluindo-se na Nota 3 do mesmo Anexo a descrição detalhada das rubricas de Balanço ventiladas por moeda de denominação. Como aí se constata, o total de Activos e Passivos denominados em Euro representam 92% do total do Balanço.

IX.2. Informação quantitativa

IX.2.1. Os requisitos de fundos próprios para risco cambial e de mercadorias apresentam os seguintes valores:

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS

RISCO CAMBIAL E DE MERCADORIAS	Requisitos de Fundos Próprios	
	31-12-2011	31-12-2010
1. Risco Cambial (= 1.1 + 1.2)	121.547	202.057
1.1. Método Padrão	121.547	202.057
1.2. Método dos Modelos Internos	-	-
2. Risco de Mercadorias (=SUM (2.1 a 2.2.))	-	-
2.1. Método Padrão (=SUM (2.1.1 a 2.1.4.))	-	-
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método Simplificado	-	-
2.1.2. Futuros e Opções sobre mercadorias negociadas em bolsa	-	-
2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC	-	-
2.1.4. Outros	-	-
2.2. Método dos Modelos Internos	-	-

Unidade: Euros

X - Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

X.1. Informação qualitativa

O maior volume das posições em risco sobre acções da carteira bancária corresponde à carteira de negociação, à qual se encontra associada uma política de investimento orientada para a realização em curto prazo de mais valias geradas por flutuações positivas dos preços dos valores mobiliários que integram essa carteira. Tratando-se exclusivamente de valores cotados em mercados regulamentares, a mensuração do respectivo valor é efectuada em termos de *marked to market*, permitindo a obtenção de justo valor através de metodologia qualificada de Nível 1, conforme nomenclatura usada pela IFRS 7. A este propósito, é prestada informação mais pormenorizada na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras (Justo valor de activos e passivos financeiros), complementada pela Nota 18 do mesmo Anexo (Activos financeiros para negociação).

Existem igualmente na carteira bancária posições em acções não classificadas de negociação que correspondem a participações minoritárias em empresas adquiridas no âmbito da área de trabalho designada por Banca de Negócios. A identificação destas posições e os critérios e técnicas contabilísticas utilizados para a respectiva avaliação são objecto de detalhada descrição na Nota 19 (Activos financeiros disponíveis para venda) do Anexo às Demonstrações Financeiras.

X.2 Informação quantitativa

X.2.1. As posições em risco sobre acções resultam na quantificação dos seguintes valores:

POSIÇÕES EM RISCO SOBRE ACÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)										
POSIÇÕES EM RISCO SOBRE ACÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)	Acções Cotadas		Acções não Cotadas		Derivados - Contratos		Outros Instrumentos de		TOTAL	
	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2010
Custo de Aquisição/Valor Nominal	-	-	2.467.244	2.456.936	-	-	-	-	2.467.244	2.456.936
Justo Valor	2.413.458,25	3.665.464	-	-	-	-	-	-	2.413.458	3.665.464
Preço de Mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ganhos ou perdas não realizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Unidade: Euros

XI - Risco Operacional

XI.1. Informação qualitativa

O Banco Português de Gestão utiliza o método do Indicador Básico para cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional.

Os elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante são os definidos no Anexo I ao Aviso nº 9/2007 e correspondem às seguintes categorias contabilísticas respeitantes à conta de ganhos e perdas do Banco Português de Gestão:

Elementos Contabilísticos - Indicador Relevante

(+)	Receitas de Juros e Proveitos Equiparados
(-)	Encargos com Juros e Custos Equiparados
(+)	Receitas de Acções e Outros Títulos de Rendimento Variável/Fixo
(+)	Comissões Recebidas
(-)	Comissões Pagas
(+)/(-)	Resultado Proveniente de Operações Financeiras
(+)	Outros Proveitos de Exploração

XI.2. Informação quantitativa

XI.2.1. Relativamente a divulgação de informação quantitativa, os valores apurados para o cálculo do indicador básico são os abaixo apresentados:

RISCO OPERACIONAL				Por memória: método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios	
Actividades	Indicador relevante			Perdas esperadas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismo de transferência de risco
	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011		
1. Método do Indicador Básico	3.212.971	4.733.636	3.529.637		
2. Método Standard: do Indicador Básico					
- Financiamento das empresas - corporate finance	-	-	-		
- Negociação e vendas	-	-	-		
- Intermediação relativa à carteira de retalho	-	-	-		
- Banca comercial	-	-	-		
- Banca de retalho	-	-	-		
- Pagamento e liquidação	-	-	-		
- Serviços de agência	-	-	-		
- Gestão de activos	-	-	-		
Método de Medição Avançada					

Unidade: Euros

XII - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

XII.1. Informação qualitativa

A sensibilidade dos Activos e Passivos financeiros do Banco a variações da taxa de juro e o seu impacto sobre a conta de resultados e sobre o valor patrimonial do Banco são objecto de informação e divulgação através da Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras da Instituição.

A realização de testes de esforço para determinação de impactos sobre a Margem Financeira e sobre os Fundos Próprios é efectuada com uma periodicidade trimestral, com base na metodologia subjacente à Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal, visando, no essencial, determinar a oportunidade e a necessidade de aplicar medidas de mitigação do risco de taxa de juro e a extensão da cobertura que tais medidas deverão proporcionar.

XII.2. Informação quantitativa

XII.2.1. “Risco de taxa de juro (carteira bancária)”

O quadro abaixo apresenta, com base nos ponderadores utilizados na Instrução n.º 19/2005, o impacto dos instrumentos sensíveis à taxa de juro na situação líquida do BPG e também na margem de juros dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano.

RISCO DE TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)	
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(449.323)
Fundos próprios	31.428.866
Impacto na situação líquida / Fundos próprios	-1%
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	(465.403)
Margem de juros	1.730.272
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de Juros	-27%

Unidade: Euros